

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

## COMERCIANTES SATISFEITOS COM MERCADO EM PERIPERI

Primeiro fim de semana após a inauguração apresentou movimento de 3 mil pessoas

O Mercado Municipal de Periperi apresentou um movimento acima da expectativa na primeiro fim de semana após a inauguração, com a presença de três mil pessoas no local fazendo compras, deixando os permissionários bastante entusiasmados. A estrutura facilitou os procedimentos de compra para o cliente, que já não precisa fazer sua feira habitual em local imundo onde ele se seus familiares estavam sujeitos a doenças em decorrência da falta de higiene, como afirmou o administrador do espaço, Josevaldo Sampaio. Os produtos hortifrutigranjeiros e frutos do mar foram os campeões de venda entre sexta e domingo. Entregue oficialmente pela Prefeitura no dia 3, o novo mercado possui 218 tendas,

20 boxes, 12 pontos para venda de mariscos e hortifrutigranjeiros, uma lanchonete e seis banheiros. No local, são comercializados pescados, carnes, flores, embalagens, cereais e artigos religiosos, entre outros produtos. Pág. 3



Com a mudança do local da feira, os comerciantes estão agora trabalhando num espaço mais digno, com segurança, higiene e todo apoio da Prefeitura



# PREFEITURA LANÇA HOJE PROGRAMA AGENTE DA EDUCAÇÃO

Ação pretende contribuir para redução do abandono escolar na rede de ensino

Com orçamento garantido de mais de R\$ 5 milhões por ano, o Programa Agente da Educação será lançado nesta terça-feira, às 9h30, pela Prefeitura. Durante o evento, que ocorre no Hotel Fiesta, o prefeito ACM Neto e o secretário municipal da Educação (Smed), Guilherme Bellintani, autorizam o início do processo seletivo que contratará mais de 700 estagiários para atuarem no

que Social, comandado por Rosário Magalhães, que também estará presente no lançamento. O Agente da Educação é um dos itens do Programa Combinado e conta com a parceria da Fundação Itaú Social, convênio da ONG Parque Social e coordenação técnica do Centro Integrado de

Estudos e Programas de Desen-

volvimento Sustentável (CIEDS).

programa, através da ONG Par-

A cerimônia será transmitida ao vivo, através da página oficial da Prefeitura no Facebook (facebook.com/prefeituradesalvador). O Programa Agente da Educação tem o objetivo de reduzir o abandono escolar, através do fortalecimento do vínculo entre escola, família e comunidade. O programa foi testado e aprovado por 11 unidades de ensino da rede municipal e, agora, será ampliado para as 384

escolas que oferecem Ensino Fundamental. Para isso, 768 estagiários da área de Pedagogia serão contratados para monitorar a frequência escolar dos alunos da rede e o envolvimento da família e da comunidade nas atividades promovidas pela escola. Quando um aluno faltar aula, por exemplo, será o agente da educação o responsável por buscar o diálogo com a família sobre as razões dessa ausência.

## **CASTRAMÓVEL PRORROGA ATENDIMENTO EM MUSSURUNGA**

Os serviços do Castramóvel prosseguem até o fim do mês de julho no bairro de Mussurunga. O atendimento acontece no estacionamento do 13º Centro de Saúde Prof. Eduardo B. Mamede, localizado no Setor E, Rua 1, Caminho 16, s/n, Mussurunga I, próximo ao Centro Social Urbano. Na ação, são realizados cadastramento, triagem e castração de cães e gatos, e o atendimento acontece de segunda a quinta--feira, das 8h às 12h.

Somente neste mês de julho, serão realizadas cerca de 60 cirurgias gratuitas por dia com o intuito de promover o controle populacional desses animais e atingir a meta do bairro. Para ter acesso ao serviço, os proprietários devem comparecer ao local com o cartão

SUS, documento de identificação com foto e o cartão de vacinação do animal atualizado.

Após a triagem, que acontece na segunda e terça-feira, é marcado o

dia da cirurgia de castração, executada sempre às quartas e quintas-feiras. Para fazer o procedimento de esterilização, os animais devem ter entre oito meses e cinco

Durante este mês serão realizadas cerca de 60 cirurgias gratuitas por dia

> anos de idade, peso acima de 1 kg e apresentar boa condição de saúde. As fêmeas que serão submetidas à castração não podem estar em período gestacional.

Para serem submetidos a cirurgia, os animais devem ter entre oito meses e cinco anos de idade e peso acima de 1 kg





Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422 www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador nio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



## CERCA DE 3 MIL PESSOAS MOVIMENTAM O NOVO MERCADO DE PERIPERI têm como trabalhar em um local

Vendas dos primeiros dias entusiasmam comerciantes

A presença maciça de consumidores e o volume considerável de vendas registrado no primeiro final de semana de funcionamento do novo mercado municipal do bairro de Periperi, no Subúrbio, deixaram os comerciantes bastante entusiasmados. Aproximadamente três mil pessoas compareceram ao local entre a sexta-feira, dia da inauguração oficial do espaço, e o domingo, segundo a administração do local.

O novo equipamento público oferece infraestrutura, segurança e o apoio constante da Prefeitura para aqueles que trabalhavam na antiga feira da Rua das Pedrinhas. "A estrutura facilitou os procedimentos de compra para o cliente, que já não precisa fazer sua feira habitual em um local imundo onde ele e seus familiares estavam sujeitos a doenças em decorrência da falta de higiene presente naquele lugar", informa Josevaldo Sampaio, encarregado da Secretaria Municipal

da Ordem Pública (Semop) no mercado.

Ainda de acordo com o funcionário da Semop, o movimento deste primeiro final de semana de vendas deixou os feirantes bastante animados com a possibilidade de crescimento dos seus negócios e a rentabilidade obtida nestes três dias. "O que mais se vendeu por aqui foram produtos hortifrutigranjeiros e frutos do mar. O movimento em geral foi muito bom, mas se notou um crescimento considerável em relação a estes itens", disse.

"O movimento deste final de semana realmente nos surpreendeu. A grande maioria dos comerciantes precisou fazer novos pedidos ainda na sexta-feira, devido ao volume de vendas. Temos plena certeza de que este sucesso se deve à mudança de local da feira e, principalmente, à nova estrutura oferecida. Agora estes comerciantes

recida. Agora estes comerciantes

FOTOS: EVILÂNIA SENA



têm como trabalhar em um local mais digno, com segurança, higiene e todo o apoio do Município", comemora Rubem Bispo, chefe do setor de Mercados da Semop.

#### **ESTRUTURA**

O Mercado Municipal de Periperi foi erguido no terreno de uma antiga fábrica localizada na Rua Ambrósio Calmon, em frente aos colégios Cleto Araponga e Antônio Carlos Magalhães. O Mercado Municipal José Pires Castello Branco possui 218 tendas, 20 boxes, 12 pontos para venda de mariscos e hortifrutigranjeiros, uma lanchonete e seis banheiros - dois deles reservados exclusivamente para o uso de pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção. No local, são comercializados pescados, carnes, flores, embalagens, cereais e artigos religiosos, entre outros produtos. Os permissionários também ganharam treinamento e capacitação realizados em parceria entre a Semop e o Sebrae, quando tiveram acesso a conhecimentos sobre a legislação municipal que rege o funcionamento e fiscalização dos mercados públicos, direitos e deveres, preços públicos, formação de associação e licenciamento. Toda a estrutura do novo equipamento segue as regras de acessibilidade necessárias para atender a esse público, contando com rampas e corrimões, além da arquitetura dos banheiros adaptados.

Outras estruturas semelhantes estão sendo construídas e/ou reformadas em Cajazeiras, Itapuã, Rio Vermelho, Dois de Julho, Curtume (Baixa do Fiscal) e Liberdade. Também está em fase de projeto a construção dos mercados municipais de São Cristóvão e do Jardim Cruzeiro.

Os permissionários estão contentes com o novo mercado, que no primeiro final de semana apresentou um movimento intenso de compras





#### SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	7 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	7
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	8
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	8
LICITAÇÕES	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	10
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	11
CONTRATOS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	12
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	15
CONVÊNIOS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	15
EDITAIS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	15





Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/ 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

#### **EXECUTIVO**

#### **DECRETOS FINANCEIROS**

#### DECRETO Nº 26.207 de 06 de julho de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de julho de 2015.

#### ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

#### JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

#### LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

#### ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

#### PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 26.207/2015

PREFEITURA MUN. DE SALV	ADOR	QI	JADRO DE DETALI	HAMENTO DA I	DESPSA	PAG: 01
Valor						ores em R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
416002-PREVIS	04.122.00	15.2000	3.1.90.16	0.2.03	20.000	
04.122.00		15.2000	3.1.90.11	0.2.03		20.000
	SUB-TOTAL				20.000	20.000
550002-SUCOM	15.122.00	15.2001	3.3.90.30	0.1.00	48.000	
	15.122.00	15.2001	3.3.90.92	0.1.00		28.000
15.122.00		15.2001	3.3.90.93 0.1.00	0.1.00		20.000
	SUB-TOTAL				48.000	48.000
TOTAL GERAL					68.000	68.000

#### DECRETO N° 26.208 de 06 de julho de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

 $\label{eq:Art. 2} \text{A Unidade Orçament\'aria abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento,} \\ \text{deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.}$ 

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de julho de 2015.

#### ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

#### JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

#### LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

#### ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

#### PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 26.208/2015

	TOTAL GERAL				450.000	450.000
				450.000	450.000	
	22.122.0015.2001		3.3.90.47	0.1.00		250.000
	22.122.00		3.3.90.36	3.3.90.36 0.1.00		200.000
560002-SEMAN	22.122.0015.2001		3.3.90.37	0.1.00	450.000	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
Valor					ores em R\$ 1,00	
PREFEITURA MUN. DE SALVA	ALTER	A QUADRO DE DET	ALHAMENTO I	DA DESPESA	PAG: 01	

#### DECRETO N° 26.209 de 06 de julho de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orcamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

 $\mbox{Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato. \label{eq:control}$ 

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de julho de 2015.

#### ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

#### JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

#### LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

#### ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

#### PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda



#### ANEXO AO DECRETO Nº 26.209/2015

	SUB-TOTAL				250.000 250.000	250.000 250.000
	14.422.0034	.1271	3.3.90.39	0.1.00		150.000
	14.422.0034	.1224	3.3.90.39	0.1.00		100.000
340002-SEMUR	04.122.0015	5.2001	3.3.90.39	0.1.00	250.000	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJET ATIVIDA		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVA	DOR		CRÉDITO ADICION	NAL SUPLEME	NTAR	PAG: 0

#### DECRETO Nº 26.210 de 06 de julho de 2015

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

#### DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Direitoria Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de julho de 2015.

#### ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete de Prefeito

#### LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

#### ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

#### PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 26.210/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVA		CRÉDITO ADICIO	NAL SUPLEMEN	ITAR	PAG: 01	
					Va	lores em R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.00	14.2340	3.3.90.93	0.1.00	100.000	
	08.306.003	35.2327	3.3.90.30	0.1.00		100.000
				100.000	100.000	
				100.000	100.000	

#### DECRETO N° 26.211 de 06 de julho de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

#### DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante

a este Decreto

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de julho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

#### JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

#### LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

#### ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

#### PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 26.211/2015

TOTAL GERAL					550.000	550.000
				550.000	550.000	
	22.122.001	5.2001	4.4.90.52	0.1.00		550.000
560002-SEMAN	22.122.001	5.2001	3.3.90.37	0.1.00	550.000	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVIDA		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
Vale				ores em R\$ 1,00		
PREFEITURA MUN. DE SALVA		CRÉDITO ADICION	NAL SUPLEMEN	TAR	PAG: 01	

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

#### **PORTARIA Nº 080/2015**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870. de 28 de marco de 2014.

#### RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos, constituída através da Portaria nº 255/2014 desta SEFAZ, apure a responsabilidade pelos fatos constantes do Processo nº 36137/2015 -SEFAZ atribuindo-lhe as penalidades cabíveis, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 06 de julho de 2015.

#### PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

#### **PORTARIA Nº 264/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Designar, Virginia Maria Maia Baptista, matrícula nº 19030, Assessor Central de Gestão, no período de 06/07/2015 à 20/07/2015, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor Geral, grau 58, da Diretoria de Gestão de Pessoas, SEMGE/DGP, em virtude de férias do titular Josias de Oliveira França Filho, matrícula nº 819.035.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 06 de julho de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO Secretário

#### Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

#### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 040/2013, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR**, de 05/03/2013 publicada no DOM de 20/03/2013.

Onde se lê:..., com fundamento no artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003...

Leia-se:..., com fundamento no artigo 3° da Emenda Constitucional n°47/2005...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de julho de 2015

#### **EUDE LIMA SANTANA**

Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

#### PORTARIA Nº 42/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE

Considerar indicadas desde 06/05/2015 as servidoras Cristiane Silva do Carmo, mat. 89, para atuar como Ouvidora, membro titular e na condição de Adjunta, Rosane dos Santos Dantas de Souza, mat. 97, representantes da CODECON/SEDES - Coordenadoria de Defesa do Consumidor, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO, em 03 de julho de 2015.

#### ANDRÉA ALMEIDA MENDONCA

Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

#### Fundação Cidade Mãe - FCM

#### **PORTARIA Nº. 025/2015**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009.

#### RESOLVE:

Designar a servidora Patrícia Viana Paranhos de Azevedo, matrícula nº. 519, Gerente, para cumulativamente com o cargo que exerce substituir Sandra Maria de Souza Paranhos, matrícula nº. 558, no exercício do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Fundação Cidade Mãe, grau 57, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de julho de 2015.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 17 de junho de 2015.

#### RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

Presidente

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**

#### Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

#### **PORTARIA Nº. 32/2015**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 25/03/2015.

#### RESOLVE:

Autorizar a servidora **SILVANA MARTINEZ MACHADO**, matricula 965550, que se encontrava em gozo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares desde 18/07/2013, a reassumir as suas atividades a partir de 19/06/2015, conforme o processo n° 285/2015.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 06 de julho de 2015.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

#### **PORTARIA Nº. 33/2015**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 25/03/2015.

#### RESOLVE:

Designar a servidora RITA DE CASSIA MOUTINHO MACIEL, matrícula 22209, para substituir a servidora ELIETE SANTOS DE SANTANA, matrícula 18404, na Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência Administrativa e Financeiro/GERAF, no período de 01/07/2015 até 30/07/2015, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 06 de julho de 2015.

#### TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

#### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### **PORTARIA Nº. 254/2015**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para apuração das irregularidades constantes do Processo n°. 22448/2014, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constituída através Portaria nº. 108/2015, publicada no Diário Oficial do Município de 09/04/2015 e alterada pela Portaria nº 162/2015, publicada no Diário Oficial do Município de 08/05/2015.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 26 de junho de 2015.

#### **FABRIZZIO M. MARTINEZ**

Superintendente Executivo

#### **PORTARIA N°. 255/2015**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicâncias constituída através Portaria nº. 056/2015, publicada no Diário Oficial do Município de 21 a 23/02/2015, alterada pela Portaria nº159/2015, publicada no Diário Oficial do Município de 08/05/2015, apure as irregularidades constantes dos Processos nº. 17167/2015 e 33791/2015, tornando sem efeito as da Portarias nº 147/2015 e 228/2015 respectivamente, publicadas no Diário Oficial do Município de 17/06/2015, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 26 de junho de 2015.

#### FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo

#### **PORTARIA N°. 257/2015**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Nomear o servidor **ALEX VIEIRA PIMENTEL**, matrícula nº 2226236, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria Estratégica de Gestão e exonerar a pedido do mesmo Cargo, **Carlos da Fonseca Isensée**, matrícula nº 2226993, a partir de 01/07/2015.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 01 de julho de 2015.

#### FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo

#### **PORTARIA N°258/2015**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias à **implantação de Estação de Telefonia Celular**, na Avenida Oceânica - Bairro da Barra, solicitação feita através do Processo SUCOM nº. 2.630 / 2015, sob a responsabilidade técnica da Maxitel S / A, RESONIVE-

- Art. 1° Autorizar a execução das obras necessárias à implantação de Estação de Telefonia Celular, ocupando 1,0m da largura do passeio na Avenida Oceânica Bairro da Barra, no trecho próximo a sua interseção com a Rua Marquês de Caravelas / em frente ao Hotel Monte Pascoal.
- §1º Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno entre 21h00 e 05h00 prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados entre os dias 20 e 24 de julho de 2015.
- §2º Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura



mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

- §3º A área ocupada deverá ser totalmente recuperada e liberada, a partir das 05h30.
- §4º Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art. 1º.
- §5° A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR.
- $\textbf{Art. 2}^{\text{o}} \text{ As obras s\'o poder\~ao ser iniciada estando \`a empresa respons\'avel com a autoriza\~{c}\~ao emitida pela SUCOM.}$
- Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n°. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

- Art. 4° A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Monitores de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR n°. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.
- Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMOB e SUCOM no Processo nº. 2.630 / 2015, sob a responsabilidade técnica da Maxitel S /A.

Art. 7° O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de julho de 2015.

#### FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

#### **PORTARIA N°259/2015**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias à **implantação de Estação de Telefonia**Celular, na Avenida Oceânica - Bairro de Ondina, solicitação feita através do Processo SUCOM nº.

2.619 / 2015 sob a responsabilidade técnica da Maxitel S / A

#### RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias à implantação de Estação de Telefonia Celular, ocupando 1,0m da largura do canteiro divisor de tráfego da na Avenida Oceânica Bairro de Ondina, no trecho em frente à Rua da Casa da Pedra / em frente ao Edifício Marya Clarice.
- §1º Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno entre 21h00 e 05h00 prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados entre os dias 20 e 24 de julho de 2015.
- $\S2^{\circ}$  A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR.
- Art. 2º As obras só poderão ser iniciada estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.
- Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

- Art. 4° A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Monitores de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR n°. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.
- Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local. Art. 6° Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMOB e SUCOM no Processo n°. 2.619 / 2015, sob a responsabilidade técnica da Maxitel S /A.

Art. 7° O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de julho de 2015.

#### FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

#### **DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**

#### Abono de Permanência - Deferido

PROCESSO	INTERESSADO (A)	VIGÊNCIA
32348/2015	EVONILDES OLIVEIRA BONFIM	12/06/2015

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 26 de junho de 2015.

#### FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo

## DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

#### Licença Prêmio ou Especial - Deferida

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
19595/2015	ALBERTO MARQUES DE SOUZA	3°
20597/2015	ANTÔNIO ALVES NECO	2° E 3°
96017/2014	CLAUDIA ADORNO SANTOS SANTANA	3°
20796/2015	GILBERTO SANTOS AMORIM FILHO	3°
15526/2015	HENDERSON MENEZES TEIXEIRA	3°
21728/2015	JAILSON SANTOS CERQUEIRA	3°
21061/2015	JAIR SOARES DA SILVA	3°
17480/2014	JORGE ANTÔNIO DE SOUSA PASTORI	3°
5404/2015	JORGE JOSE DE SOUZA	3°
18350/2015	JOSE EDIVALDO ARAUJO CERQUEIRA	3°
86777/2015	JOSE LUIS REBOUÇAS	3°
20866/2015	JURANDY FREITAS DOS SANTOS	3°
20725/2015	LUIZ ALBERTO SILVA SANDE	3°
21050/2015	MARIA LAIS SANTOS ROCHA	7°
88134/2015	REINALDO NEVES SANTANA	3°
100237/2015	RICARDO MARIANO OLIVEIRA DA SILVA	3°
12864/2015	SORAIA FANNI DE FIGUEIREDO DORIA	3°

Em, 26 de junho de 2015.

#### MARCELO GARCIA

Diretor

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

#### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### **PORTARIA Nº 064/2015**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

#### RESOLVE:

Considerar dispensada desde 01/07/2015, a servidora **TACIARA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 302768, da função de confiança de Chefe de Setor, Grau 63, do Setor de Acervo Técnico e Arquivo, da Gerência Administrativa e Financeira, e designar para exercer a mesma função a servidora **IVONILDES MARIA MACHADO LEAL**, matrícula nº 300395.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 06 de julho de 2015.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS

Superintendente



### **LICITAÇÕES**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### **AVISO DE SUSPENSÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a suspensão "sine die" da sessão de abertura da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. º 036/2015 - PROC:4535/2014 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de equipamentos de informática. Informa, ainda, que a nova data será divulgada "a posteriori", através do Diário Oficial do Município, jornal de grande circulação e no site: www. licitacoes-e.com.br.

Salvador, 06 de julho de 2015.

FLÁVIA B. PAMPLONA

Presidente

#### **AVISO DE SUSPENSÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a suspensão "sine die" da sessão de abertura da seguinte Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. º 138/2015 - PROC: 1853/2015 - SEMGE, cujo objeto é a registro de preços de CARNE BOVINA CONGELADA, destinada à Rede Municipal de Ensino para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEQ, PNAEG, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE. Informa, ainda, que a nova data será divulgada "a poteriori", através do Diário Oficial do Município, jornal de grande circulação e no site: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 06 de julho de 2015.

FLÁVIA B. PAMPLONA

Presidente

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. ° 162/2015 - PROC: 1299/2015 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de impressos gráficos (capa de processo e formulário folha de informação), com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 22/07/2015; abertura no dia 23/07/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 23/07/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br .

Salvador, 06 de julho de 2015.

FLÁVIA B. PAMPLONA

Presidente COMPEL

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. ° 163/2015 - PROC: 1069/2015 -SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de uniformes, sob medida, para servidores e funcionários da Secretária Municipal da Fazenda, lotados na Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte - CAC, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 03/08/2015; abertura no dia 04/08/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 04/08/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br .

Salvador, 06 de julho de 2015.

FLÁVIA B. PAMPLONA

Presidente COMPEL

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 080/2015 - PROC: 5435/2014 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de precos de produtos alimentícios (frutas, legumes e verduras).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
SOSERV COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.	03	100.991,00
	04	147.490,00

LOTES 01 E 02 FRACASSADOS.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/07/2015

Salvador, 06 de julho de 2015.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA

Presidente

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 104/2015 - PROC: 053/2015 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços para aquisição de materiais elétricos (disjuntores).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
MARIA ELIZETE NASCIMENTO DA SILVA	01	88.600,00

LOTE 02 FRACASSADO.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/07/2015

Salvador, 06 de julho de 2015.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. ° 114/2015 - PROC: 5431/2014 - SEMGE. OBJETO: Elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios (frios)

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA - ME.	01	212.320,00

LOTES 02 E 03 FRACASSADOS.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/07/2015

Salvador, 06 de julho de 2015.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA

Presidente

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 131/2015 - PROC: 10069/2014 - SMS.

OBJETO: Aquisição de urnas em acrílico, para a Secretaria Municipal da Saúde, visando atender atividades de Ouvidoria em saúde.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
HELA PLÁTICOS LTDA	ÚNICO	18.180,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/07/2015

Salvador, 06 de julho de 2015.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA

Presidente





#### Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02 e Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a sequinte licitação:

Pregão Eletrônico - PREVIS nº001/2015

Objeto: Contratação de serviços prestados por pessoa jurídica para atuar como perito calculista, através de profissional (ais) com formação superior junto ao PREVIS, na forma dos Anexos I e II do Edital de Convocação

Processo n°2233/2014 - PREVIS

Parecer Jurídico nº568/2015

Recebimento das Propostas: a partir do dia 22/07/2015 até às 9:00 horas do dia 23/07/2015 (Horário de Brasília)

Abertura das Propostas: 23/07/2015, às 10:00 horas (Horário de Brasília)

Início da sessão de disputa dos preços: 23/07/2015, às 11:00 horas (Horário de Brasília)

O Edital encontra-se à disposição nos endereços:

www.compras.Salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 06 de julho de 2015.

**FABÍOLA DE OLIVEIRA ALVES** 

Presidente da COPEL/PREVIS

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

#### Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 380/2015

Dispensa de Licitação : 096/2015. Data do Parecer Nº 30/06/2014

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada : FLIPPER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE GELO LTDA - EPP.

CNPJ/CPF: 05.025.744/0001-84

**Objeto :** Compra de gelo com 20kg cada que serão utilizados nas comemorações da Independência

da Bahia no 2 de julho/2015.

Valor Total: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta cinco reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2290, Elemento de Despesa - 3.3.90.30, Fonte 010.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II. Data da Homologação: 01/07./2015.

Salvador, 06 de julho de 2015.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 060/2015

Processo nº 15728/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DEMANDA JUDICIAL).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01	7.590,00
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02	8.850,00
TOTAL		16.440,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/07/2015.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 06 de julho de 2015.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA Presidente /COPEL-SMS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

Concorrência n.º 004/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA ATUAR EM REGIME DE GERENCIAMENTO COMPLEMENTAR COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H SÃO CRISTÓVÃO.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	NOTA FINAL
1°	INSTITUTO MÉDICO CARDIOLÓGICO DA BAHIA	35,20
2°	IGH - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO	28,55
3°	ISG - INSTITUTO SÓCRATES GUANAES	26,95
4°	FABAMED - FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DE SAÚDE	17,65
5°	GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER - BAHIA	17,60

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 14:00 às 17:00h na COPEL/SMS. situada na Rua da Grécia. 03. 6º andar. Comércio.

Fica designado o dia 15/07/2015 às 10:00 horas, para abertura do envelope da Proposta de Preço, caso não haja interposição de recurso.

Salvador, 06 de julho de 2015.

#### JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente/COPEL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015

A Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SUCOM, designada pela PORTARIA № 168/2015, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LOTE: Único.

LICITAÇÃO Nº: 008/2015.

PROCESSOS Nº: 73.012/2014.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços se Cópias Heliográficas, Escaneamento, Encadernaçãoe e Serviços Afins, conforme especificação e quantificação prevista no Anexo I do Edital, de acordo com a solicitação no processo Administrativo n° 73.012/2014 - SUCOM.

PARECER: 177/2015 - RPGMS/SUCOM.

 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 horas do dia 16/07/2015.

 ABERTURA DAS PROPOSTAS:
 17/07/2015 às 09:30 horas.

 SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS:
 17/07/2015 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da SUCOM, situada na Av. Antonio Carlos Magalhães, Nº 3.244, 19° andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, Salvador/Ba. Telefones, (71) 3202-9326; (71) 3202-9325 e nos sítios eletrônicos www.compras.salvador.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.sucom.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de Julho de 2015.

#### PLELIANE ESPINHARA

Presidente/Copel

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

#### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL, comunica que a LICITAÇÃO Nº 005/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015 - PROCESSO 98.370/2014 - TRANSALVADOR, cujo aviso de convocação foi publicado no DOM de 30 de maio a 01 de junho de 2015 terá sua data de abertura alterada para o dia 10 de agosto de 2015 às 10:00 horas no Auditório da TRANSALVADOR, Avenida Vale dos Barris, 501 - Barris, em decorrência de ajustes no edital. O Edital estará à disposição dos interessados na tesouraria da TRANSALVADOR, ao custo de R\$ 10,00 (dez reais), ou pelo e-mail licita. transalvador@gmail.com.

Salvador, 06 de julho de 2015.

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, convoca as licitantes para dar continuidade à Licitação n°006/2015 - Concorrência n° 002/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção e Recuperação de Praças e Canteiros Públicos incluindo Montagem de Mobiliário Urbano e serviços afins, Em diversos logradouros públicos do Município de Salvador-BA.

SESSÃO DE DISPUTA: 10/07/2015 às 09:00 horas.

Salvador, 06 de Julho de 2015.

IVAN RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Presidente/COPEL

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; Lei Municipal 4.484/92 e demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

TOMADA DE PRECOS nº 002/2015

LICITAÇÃO nº 014/2015.

PROCESSO nº 89/2015

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em serralheria para fabricação de brinquedos para parque infantil padrão SEMAN.

SESSÃO DE DISPUTA: 23/07/2015 às 09:00 horas.

O Edital completo será fornecido aos interessados que se dirigirem a COPEL, na sede do SEMAN, levando uma mídia digital (CD), para cópia dos respectivos documentos, no horário de 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Telefone de contato: (71) 3202-4810, localizada na BR 324, Km 8,5, Oeste, porto seco Pirajá, Salvador - Bahia,

Salvador, 06 de Julho de 2015.

#### IVAN RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Presidente/COPFI

#### **CONTRATOS**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### **RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 375/2015**

CONTRATO nº 071/2015.

OBJETO: locação de sistema de radiocomunicação troncalizado com terminal portátil, sistema de radiocomunicação troncalizado com terminal fixo e sistema de radiocomunicação troncalizado com terminal móvel.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2015 de 30/01/2015.

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	2084	3.3.90.39	0214	69.190,00

Salvador, 03 de julho de 2015

#### KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DLP

#### **RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 376/2015**

CONTRATO nº 078/2015.

OBJETO: locação de sistema de radiocomunicação troncalizado com terminal portátil, sistema de radiocomunicação troncalizado com terminal fixo e sistema de radiocomunicação troncalizado com terminal móvel.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2015 de 30/01/2015.

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2015.

ÓRGÃO/	PROJETO/	ELEMENTO DE	FONTE	VALOR MENSAL
ENTIDADE	ATIVIDADE	DESPESA		ESTIMADO (R\$)
SUSPREV	2001	3.3.90.39	0100	37.740,00

Salvador, 03 de julho de 2015

#### KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DLP

#### **RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 377/2015**

CONTRATO nº 079/2015.

OBJETO: locação de sistema de radiocomunicação troncalizado com terminal portátil, sistema de radiocomunicação troncalizado com terminal fixo e sistema de radiocomunicação troncalizado com terminal móvel

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2015 de 30/01/2015.

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO LTDA. DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2015.

ÓRGÃO/	PROJETO/	ELEMENTO DE	FONTE	VALOR MENSAL
ENTIDADE	ATIVIDADE	DESPESA		ESTIMADO (R\$)
SEMOB	2001	3.3.90.39	0100	159.640,00

Salvador, 03 de julho de 2015

#### KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DLP

#### **RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 378/2015**

CONTRATO nº 081/2015.

OBJETO: locação de sistema de radiocomunicação troncalizado com terminal portátil, sistema de radiocomunicação troncalizado com terminal fixo e sistema de radiocomunicação troncalizado com terminal móvel.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2015 de 30/01/2015.

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUCOM	2001	3.3.90.39	0100	26.929,00

Salvador, 03 de julho de 2015

#### KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DLP

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 379/2015

CONTRATO nº 093/2015.

OBJETO: serviços comuns de suporte técnico e metodológico, para viabilizar a estruturação do catálogo de serviços e a elaboração dos documentos de representação das atividades de gestão das demandas e do atendimento ao cidadão, objetivando a efetivação da nova plataforma de relacionamento com o cidadão.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

CONTRATADA: MODULO SECURITY SOLUTIONS S.A

CNPJ/MF sob n.º 28712123/0001-74

DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR TOTAL R\$
SEMGE	04.122.001.1165	3.3.90.39	0100	457.000,00

Salvador, 06 de julho de 2015.

#### KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DLP

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 099/2015

#### PROCESSO Nº 5247/2014.

OBJETO: Locação de sistema de radiocomunicação troncalizado com terminal portátil, sistema de radiocomunicação troncalizado com terminal fixo e sistema de radiocomunicação troncalizado com terminal móvel.





AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: Kofre Representação e Comércio de Telecomunicações Ltda.

CNPJ/MF sob n.º 34.303.693/0001-03. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 696.600.00 (seiscentos e noventa e seis mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2015.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	2052	3.3.90.39	0100

Salvador, 06 de julho de 2015

#### KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DLP

#### **RESUMO DO CONTRATO Nº 101/2015**

PROCESSO Nº 5247/2014

OBJETO: Locação de sistema de radiocomunicação troncalizado com terminal portátil, sistema de radiocomunicação troncalizado com terminal fixo e sistema de radiocomunicação troncalizado com terminal máxel.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: Kofre Representação e Comércio de Telecomunicações Ltda.

CNPJ/MF sob n.º 34.303.693/0001-03. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.080,00 (cento e vinte mil e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	2231	3.3.90.39	0100

Salvador, 06 de julho de 2015

#### KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DLP

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### **RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2015**

CONTRATANTE: PMS/SMED CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Consórcio Grautech Construtora / FPMF

CNPJ N°: 10.256.367/0001-24 MODALIDADE: RDC N° 018/2014 PROCESSO N°: 5042/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto básico e executivo de arquitetura e engenharia, bem como a execução da obra de reconstrução da Escola Municipal do Beirú.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 3.750.087,80 (Três milhões, setecentos e cinquenta mil, oitenta e sete reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2015

ASSINATURAS:

#### GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretaria Municipal da Educação - SMED

#### NILZETE OLIVEIRA SANTANA

Consórcio Grautech Construtora / FPMF

#### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 029/2015

CONTRATANTE: PMS/SMED CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Instituto Qualidade no Ensino - IQE

CNPJ: 00.000.633/0002-80 MODALIDADE: Dispensa n° 001/2015 PROCESSO N°: 2746/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Instituição brasileira de pesquisa e/ou ensino para operacionalização do programa PROSA - Programa Salvador Avalia.

PUBLICAÇÃO: DOM nº 6.364 de 20 a 25 de junho de 2015

ONDE SE LÉ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:12.361.031.2152 LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:12.361.009.2124 ONDE SE LÉ: DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2015

LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2015

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. 06 de julho de 2015

#### GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº 103/2014

CONTRATANTE: PMS/SMED/CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Universidade federal de Juiz de Fora -

UFJF

CNPJ: 21.195.755/0001-69

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 2963/2015

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da relação jurídico-obrigacional do contrato nº 103/2014 PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

AMPARO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93 DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2015

ASSINATURAS:

#### CITIL HERME CORTIZO RELLINTANI

Secretaria Municipal da Educação - SMED

#### JÚLIO MARIA FONSECA CHEBLI

Universidade federal de Juiz de Fora - UFJF

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2015 AO CONTRATO Nº 046/2012

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: STLOG Armazéns Logísticos e Transportes Ltda
CNP I: 07 725 141/0001-10

PROCESSO N°: 6079/2013

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência das obrigações da contratada, bem como proceder a supressão em 74,12% do valor global original do contrato, passando a utilizar-se apenas 2.500m² do espaço físico objeto do contrato, mantendo-se, por conseguinte, as demais bases contratuais.

PRAZO: Início 17.02.2015 e término em 16.02.2016.

VALOR: R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2015.

ASSINATURAS:

#### **GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**

Secretaria Municipal da Educação - SMED

#### OSVALDO BARROSO BASTOS FILHO

STLOG Armazéns Logísticos e Transportes Ltda

#### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

#### AFM: 2015003663

N° PROCESSO: 202/2015.

CONTRATADA: BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - EPP

CNPJ: 03.890.627/0001-53

OBJETO: **300 UND LENÇOL SOLTEIRO SEM ELASTICO** BRANCO 1400 X 2200MM, CONFECCIONADO EM TECIDO MISTO, COMPOSTO MINIMO DE 50% DE ALGODAO E O COMPLEMENTO COM FIBRAS QUIMICAS. MINIMO 180 FIOS.

VALOR: R\$ 5.040,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 01/07/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2148 - Desenvolvimento da Educação infantil . Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 01 de julho de 2015.

#### GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM**: 2015004107

Licitação: 31/2014

Termo de Compromisso nº 2014000136

Processo nº 4701/2013

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: CAJI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME

CNPJ: 12.282.429/0001-06.

Obieto: Compra de cadeados em latão de 30mm.40mm e 45mm

Valor Total: R\$ 371.55 (trezentos e setenta um reais e cingüenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária : 13.122.015.2001 Elemento de Despesa : 3.3.90.30

**Fonte:** 000

Data de Assinatura: 03/07/2015

AFM: 2015004108 Licitação: 120/2014

Termo de Compromisso nº 2014000160

Processo nº 3365/2014

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

**CNPJ:** 15.185.234/0001-28

Contratada: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA

CNPJ: 26.976.381/0001-32.

**Objeto :** Compra de papel reprodução alcalino  $75G/M^2$  branco **Valor Total :** R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária : 13.122.015.2001 Elemento de Despesa : 3.3.90.30 Fonte : 000

Data de Assinatura: 03/07/2015

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2015004262

LICITAÇÃO Nº: 091/2015

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20150000141

PROCESSO Nº: 2822/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E

EMPREGO - SEDES CNPJ N° 13.927.801/0025-16

CONTRATADA: DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ N°: 07.188.943/0001-39 OBJETO: DIVISÓRIAS E PORTAS

VALOR TOTAL: R\$ 5.006,00 (CINCO MIL E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1359
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2015

ALAN ROCHA

Subsecretário

#### **RETIFICAÇÃO DE AFM**

NO RESUMO DA AFM Nº: 2015004073, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM DATA DE 02 E 03 DE JULHO DE 2015, PÁGINA 23.

ONDE SE LÊ: CNPJ: 24.084.366/0001-25

LEIA-SE: CNPJ: 24.084.386/0001-25

GABINETE DA SECRETARIA, EM 06 DE JULHO DE 2015

ALAN ROCHA

Subsecretário

#### **RETIFICAÇÃO DE AFM**

NO RESUMO DA AFM Nº: 2015004087, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM DATA DE 02 E 03 DE JULHO DE 2015, PÁGINA 25.

ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 1.020,66 (UM MIL E VINTE REAIS E SESSENTA E SEIS REAIS)

LEIA-SE: CNPJ: R\$ 1.020,66 (UM MIL E VINTE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

GABINETE DA SECRETARIA. EM 06 DE JULHO DE 2015

ALAN ROCHA

Subsecretário

#### RETIFICAÇÃO DE AFM

NO RESUMO DA AFM Nº: 2015004092, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM DATA DE 02 E 03 DE JULHO DE 2015, PÁGINA 25.

ONDE SE LÊ: TERMO DE COMPROMISSO: 2015000120

LEIA-SE: CNPJ: TERMO DE COMPROMISSO: 2014000160

GABINETE DA SECRETARIA, EM 06 DE JULHO DE 2015

ALAN ROCHA

Subsecretário

#### RETIFICAÇÃO DE AFM

NO RESUMO DA AFM Nº: 2015004138, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM DATA DE 02 E 03 DE JULHO DE 2015, PÁGINA 26.

ONDE SE LÊ: TERMO DE COMPROMISSO: 2014000129

LEIA-SE: CNPJ: TERMO DE COMPROMISSO: 2015000017

GABINETE DA SECRETARIA. EM 06 DE JULHO DE 2015

ALAN ROCHA

Subsecretário

#### RETIFICAÇÃO DE AFM

NO RESUMO DA AFM Nº: 2015004213, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM DATA DE 04 A 06 DE JULHO DE 2015, PÁGINA 19.

ONDE SE LÊ: TERMO DE COMPROMISSO: 2014000157

LEIA-SE: CNPJ: TERMO DE COMPROMISSO: 2014000109

GABINETE DA SECRETARIA, EM 06 DE JULHO DE 2015

ALAN ROCHA

Subsecretário

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 173/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 044/2015

PROCESSO Nº: 948/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de testes para determinação de substancias anormais

na urina.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 173/2015

CONTRATADA: BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE LABORATÓRIO LTDA

CNPJ: 42.160.812/0006-59

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 25/06/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MARCO ANTONIO CONTE

BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE LABORATÓRIO LTDA

#### PREÇOS REGISTRADOS:

IT	ТЕМ	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
	01	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS ANORMAIS NA URINA MARCA /FABRICANTE: IRIS DIAGNOSTICS	UND	1,88

Salvador 03 de julho de 2015.

#### ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

#### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamento básico complementar

PROCESSO: 12857/2013

AFM N°: 4174/2015 - R\$ 24.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/07/2015

CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA





CNPJ: 01.884.446/0002-70

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104: Elemento de Despesas: 3.3.90.30: Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 06 de julho de 2015.

#### ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

#### **RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001-013/2012-15**

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

CNPJ: 13.927.801/0020-01 Contratada: MARTINS & NEREI LTDA

CNPJ: 02.566.841/0001-96

Interveniente Anuente: Superintendência de Trânsito de Salvador CNPJ: 10.603.491/0001-19

Termo Aditivo: 001-013/2012-15 Nº do Contrato: 013/2012 Processo: 22802/2015-Transalvador

Objeto do Contrato: Serviços de Manutenção de Gestão de Taxis e Transportes Especiais

Justificativa do Aditamento: Lei nº 8.725/2014 que alterou a estrutura da Superintendência de

Trânsito e Transporte de Salvador-Transalvador Dotação Orçamentaria: 1207-Implamentação de Projeto de Rede Integrada de Transportes-RTI-

Elemento de Despesa. 3.3.90.39-0utros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 23/04/2015 Foro: Cidade do Salvador

Salvador 06 de julho de 2015

#### FÁRIO RIOS MOTA

Secretário

#### **RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001-013/2012-15**

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

CNPJ: 13.927.801/0020-01 Contratada: Gisminer Digital LTDA CNPJ: 18.742.363/0001-68

Interveniente Anuente: Superintendência de Trânsito de Salvador

CNPJ: 10.603.491/0001-19 Termo Aditivo: 001-035/2014-15 Nº do Contrato: 035/2014 Processo: 22804/2015-Transalvador

Obieto do Contrato: Servicos de Técnico de Informática (Migração de Banco de Dados, Revisão e

Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Público por Ônibus).

Justificativa do Aditamento: Lei nº 8.725/2014 que alterou a estrutura da Superintendência de

Trânsito e Transporte de Salvador-Transalvador

Dotação Orçamentaria: 1207-Implamentação de Projeto de Rede Integrada de Transportes-RTI-

Elemento de Despesa. 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 Data da Assinatura: 23/04/2015 Foro: Cidade do Salvado

Salvador 06 de julho de 2015.

#### **FÁBIO RIOS MOTA**

Secretário

#### PAGAMENTO POR IDENIZAÇÃO

Processo SEMUT nº 0271/2015

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB CN.P J:13.927.801/0020-01

Contratada CLARO S.A CNPJ: 40.432.544/0001-47

Objeto: Serviço: Comunicação de dados abril-2015

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Substituições

Fonte de Recursos: 000

Valor Global: 35,31(trinta e cinco reais e trinta e um centavos)

Data autorizo: 26/06/2015 Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 07 de julho de 2015.

**FÁBIO RIOS MOTA** Secretário

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2015003676

Processo Licitatório: 6218/2013 Termo de Compromisso Nº 2015000034

Contratada: CHARLES ALBERT DA SILVA DOREA-ME

CNPJ N° 15.530.841/0001-88 Objeto: Material de Consumo

Valor Total: 1.229,50, (hum mil duzentos e vinte nova reais e cinquenta centavos)

Nota de Empenho: 2015/000210

Dotação Orcamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. -SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90,30- Material de Consumo

Fonte de Recursos: 000

Salvador, 06 de julho de 2015.

#### FÁBIO RIOS MOTA

Secretário

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2015003677

Processo Licitatório: 3365/2014

Termo de Compromisso Nº 2014000160 Contratada: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA

CNPJ N° 26.976.381/0001-32

Objeto: Material para Informática
Valor Total: 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais)

Nota de Empenho: 2015/000209 Dotação Orçamentaria: -2001-Manuutenção dos Serv. Tec. Adm. -SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90,30- Material de Consumo Fonte de Recursos: 000

Salvador, 06 de julho de 2015.

#### FÁBIO RIOS MOTA

Secretário

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2015003678

Processo Licitatório: 4530/2014 Termo de Compromisso Nº 2015000025 Contratada: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ Nº 15.397.346/0001-42 Objeto: Material de consumo Valor Total: 80,00 (oitenta reais) Nota de Empenho: 2015/000207

Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. -SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90,30- Material de Consumo

Fonte de Recursos: 000

Salvador, 06 de julho de 2015.

#### FÁRIO RIOS MOTA

Secretário

## Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: VIA NET SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 00.129.166/0001-02 PROCESSO: 26331/2015

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 10/2015, cujo objeto á prestação de serviços de implantação e cabeamento estruturado para rede de telefonia, no imóvel situado na Rua Visconde de Itaboraí, nº 99 - Amaralina, Salvador-Ba, com fornecimento de material.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica e 3.3.90.30 - Material de Consumo.

FONTES: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta

PARECER ASJUR N.º: 130/2015

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2015 **ASSINAM:** FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

EDIMÁRIO BORGES ARGOLO

CONTRATADA

**FABRIZZIO MULLER MARTINEZ** 

Superintendente Executivo

#### RETIFICAÇÃO

No resumo do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 036/2014, referente a empresa REDIM SERVIÇOS LTDA

EPP, publicado no DOM n.º 6.367, de 30 de junho de 2015, na página n.º 36.

ONDE SE LÊ: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 26.453.004.1008 - Recuperação da Estrutura Física da TRANSALVADOR;

LEIA-SE: Unidade Orçamentária: 536002; Projeto/Atividade: 26.122.015.2001 - Manutenção dos

Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 30 de junho de 2015

#### FARRIZZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASJUR Nº 007/2014

TERMO ADITIVO nº 002/2015 CONTRATADA: Contech Informática LTDA. CNPJ nº 00.895.371/0001-89

DO CONTRATO ORIGINAL:

Cláusula primeira: através deste instrumento e na melhor forma de direito as partes mutuamente acordam em acrescer ao valor inicial do contrato, a importância de R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais), correspondente a 13,50% (treze e meio por cento) do valor consignado na cláusula

Cláusula segunda: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não modificadas pelo

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2015

Salvador, 06 de julho de 2015

TIAGO BRANDÃO CORREIA

ELTON RODRIGUES PINTO Diretor Adm. e Financeiro

FDUARDO CAMPOS AZEVEDO CONTECH INFORMÁTICA LTDA CPF N° 490.133.945-15

## **CONVÊNIOS**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### **RESUMO DE CONVÊNIO Nº 016/2015**

CONVENIADO: PMS/SMED CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONVENENTE: Casa do Sol Padre Luis Lintner

CNP I: 32 661 464/0001-35

PROCESSO Nº: 7590/2014 - Chamamento Público nº 003/2014

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os PARTÍCIPES para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-

linguísticos e sociais

PARECER: RPGMS nº 952/2014 de 21 de novembro de 2014.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

AMPARO LEGAL: Art. 213 da CF, Art. 20, Incisos II, III e IV da Lei Federal nº 9.394/96, Art.191, § 2 da

VALOR GLOBAL: R\$ 69.712.06 (Sessenta e nove mil. setecentos e doze reais e seis centavos)

DATA: 16.04.2015 ASSINAM:

#### GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretaria Municipal da Educação - SMED

FILOMENA DE JESUS PINTO

Casa do Sol Padre Luis Lintner

#### **EDITAIS**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

#### **CHAMAMENTO PÚBLICO SEMGE**

A Diretoria Geral de Logística e Patrimônio - DGLP torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma cotação/estimativa de preços para Contratação de empresa especializada em servico de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções digital, visando alimentar o Banco de Preços da Prefeitura Municipal do Salvador. Os interessados deverão solicitar cópia do Termo de Referência na Subcoordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais - CADM. na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA, ou através dos telefones (71) 3202-4140/ 3202-4141/ 3202-4146 e encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias.úteis a contar da publicação deste aviso. proposta de preços para a referida Subcoordenadoria, no horário das 08:00 às 17:00.

Salvador, 06 de julho de 2015

#### KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

#### **COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO  $N^\circ$  912/2015, para aquisição de medicamentos (Insulina glargine, insulina lispro e insulina aspart)

As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 09 de Julho de 2015.

O processo administrativo nº. 6616/2015, referente ao objeto da presente cotação encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1017 ou 3202-1146

e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br ou sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de Julho de 2015.

## ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

#### SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

#### **AVISO DE ADOCÃO**

A Comissão Especial do Programa Verde Perto, criada por determinação do art. 5º do Decreto Municipal nº 23,820 de 21 de marco de 2013 e designada atrayés de publicação no Diário Oficial do Município em 26/3/2013, vem. através de seu Presidente, tornar publico a relação de Pracas. Canteiros e Áreas Verdes adotadas, relativos ao Chamamento Público nº 22 /2015, obedecendo, desta forma ao quanto disposto no parágrafo 1º do art. 7º do Decreto regulamentador do Programa, considerando que os termos de adoção já se encontram assinados.

Chamamento Público nº 22/2015

Credenciamento para adoção de espaços e equipamentos públicos - "Projeto Verde Perto" Canteiros

ÁREA PÚBLICA	ADOTANTE
CANTEIRO DA RUA DAS MARGARIDAS - PITUBA	MAMMA'S PIZZA

O prazo de vigência do termo de adoção termina em 10/04/2016.

Chamamento Público nº 23/2015

Credenciamento para adoção de espaços e equipamentos públicos - "Projeto Verde Perto" Praças

ÁREA PÚBLICA	ADOTANTE
PRAÇA NA RUA PIAUI - PITUBA	IVANA DE MELLO MEDEIROS - LUIZ CARLOS IZIDORO - TEREZA GUEDES MEHL - JORGE MUSTAFÁ

O prazo de vigência do termo de adoção termina em 01/06/2016.

Os termos podem ser prorrogados por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenham os adotantes cumpridos com as obrigações assumidas no período precedente.

Salvador, 06 de Julho de 2015

#### ANDRÉ MOREIRA FRAGA

Presidente da Comissão Especial do Programa Verde Perto

# CONVÊNIO ASSEGURA LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS Bairros da Cidade Raira e Trobogy

Salvador vai receber investimentos federais na área de infraestrutura que beneficiarão as famílias que residem nas imediações do Canal do Trobogy, na Paralela, além dos bairros do Bonfim, Boa Viagem e Massaranduba, na Cidade Baixa. A capital baiana foi uma das dez cidades da Bahia beneficiadas com a assinatura do convênio com o Ministério das Cidades que destina mais de R\$ 600 milhões para infraestrutura dos municípios.

A assinatura do convênio foi realizada na tarde de ontem, no auditório da Secretaria Estadual de Infraestrutura (Seinfra), no Centro Administrativo da Bahia (CAB). A cerimônia contou com as presenças do prefeito ACM Neto, do governador Rui Costa, dos ministros das Cidades, Gilberto Kassab, e de Integração Nacional, Gilberto Occhi, e demais autoridades.

No caso do Canal do Trobogy, as obras contemplam requalificação e dragagem da bacia do Alto e Baixo Trobogy, com contrapartida municipal de R\$ 30 milhões, de um total de R\$ 164 milhões. Já na Cidade Baixa, serão aplicados R\$ 100 milhões para drenagem e pavimentação da região. O prefeito ACM Neto destacou as melhorias realizadas pela Prefeitura na cidade, principalmente na região do Trobogy, a exemplo da construção do pontilhão da Avenida Paralela em frente ao shopping, a regularização dos títulos de posse dos terrenos no Bairro da Paz e a pavimentação em diversas ruas do bairro.

#### **AUXÍLIO-MORADIA**

O prefeito lembrou que desde o período das fortes chuvas na cidade, iniciadas em abril, 3.600 famílias já receberam auxílio-moradia e cerca de 1.200 foram beneficiadas com o auxílio-emergência. "Por isso, venho aqui reforçar o pedido de apoio conjunto e somatório de forças das esferas estadual e federal para auxiliar as vítimas das chuvas na nossa cidade", salientou.

O gestor também chamou a atenção do ministro das Cidades para a urgência na liberação da assinatura do convênio com a Caixa Econômica, já autorizada pela presidente Dilma Rousseff, para a construção do BRT que ligará a Estação da Lapa à região do Shopping da Bahia. "A Prefeitura vai iniciar as obras com recursos próprios, mas aguardamos

Bairros da Cidade Baixa e Trobogy serão beneficiados com verbas federais

o aporte federal para acelerar a intervenção, em conjunto com as ações de mobilidade realizadas pelo governo do Estado, melhorar a mobilidade para os cidadãos de Salvador", complementou.

O ministro das Cidades, Gilberto Kassab, respondeu que em breve o BRT de Salvador será uma realidade, e salientou todo o trabalho realizado pelo governo federal no sentido de estar ao lado dos municípios na realização de ações em prol da população. "São investimentos que contam com apoio da equipe econômica para melhorar a infraestrutura e a mobilidade nas cidades, além de ajudar a gerar empregos nas regiões. Parabenizo aos prefeitos pela conquista", finalizou.

